DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 034/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008, de 07 de junho de 2024, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo do dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 11 de junho de 2024 (terça-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 07 de junho de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 00411678

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2024. EDIÇÃO 1918. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br